



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 259, DE 14 DE JUNHO DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários, aos servidores da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de junho de 1963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito.